



**DUCTBUSTERS®**  
INDOOR POLLUTION CONTROL



**CRYSTAL CLEAR**

Uma empresa de qualidade do ar de interiores  
certificada ISO 9001 versão 2000 pela Rina

**ILMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**2007/022113**

Tomada de Preços Nº 01/2007

13/04/2007 13:18:30 Origem: DAT  
Chave: CRYSTAL CLEAR Destino: CLS  
**WEB-SCP PROTOCOLO WEB-SCP**

**CRYSTAL CLEAR CONTROLE DA POLUIÇÃO DO AR DE INTERIORES LIMITADA**, já qualificada nos autos em epígrafe, vem, tempestivamente, inconformada com a r. decisão que a inabilitou, **interpor RECURSO ADMINISTRATIVO** de acordo com suas razões anexas.

Requer seja o presente processado e encaminhado, os termos do artigo 109 da Lei n. 8666/93, à Autoridade Superior para análise e decisão final.

Poá, 09 de abril de 2007.

**CRYSTAL CLEAR CONTROLE DA POLUIÇÃO DO AR DE INTERIORES LTDA.**

Hamilton de Brito Junior e Hamilton de Brito Neto

Sócios

CRYSTAL CLEAR Controle da Poluição do Ar de Interiores Ltda.  
Pça Sto Antônio, 48 –sala 01 –Poá – SP –CEP: 08550-050  
CNPJ: 03.541.616/0001-68  
Rua Leonardo Vallardi, 143 – Centro – Guarulhos – SP – CEP: 07090-080  
Tel/Fax: (11) 6464-9641  
Email: [ductbusters@uol.com.br](mailto:ductbusters@uol.com.br) – Web site: [www.ductbusters.com.br](http://www.ductbusters.com.br)

**CRCSP**  
PROTOCOLADO EM  
12/04/07  
MAXIMIANO ALMEIDA COSTA  
FUNCCIONARIO  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO



**CRYSTAL CLEAR**  
Uma empresa de qualidade do ar de interiores  
certificada ISO 9001 versão 2000 pela Rina

## RAZÕES RECURSAIS

TP 01/2007

### I – DOS FATOS

A Recorrente foi inabilitada porque entendeu a Comissão de Licitações que não atendera o item 7.3 do edital.

Entretanto, não se pode concordar com isto, pois a Recorrente apresentou mais de três atestados registrados no CREA/SP, comprovando a sua experiência anterior na execução dos serviços licitados, inclusive em serviços mais complexos que os licitados.

### II – DA PRELIMINAR

Inobstante a r.decisão de inabilitação não indicar de forma precisa e motivada as razões da inabilitação das licitantes, o que dificulta pelos licitantes inabilitados o exercício do direito de recorrer, pois não se conhece os fundamentos da inabilitação, a Recorrente demonstrará no decorrer de suas razões que os documentos inseridos ao processo comprovam de forma cabal a experiência na execução de serviços, até de maior complexidade que os licitados.

CRYSTAL CLEAR Controle da Poluição do Ar de Interiores Ltda.  
Pça Sto Antônio, 48 –sala 01 –Poá – SP –CEP: 08550-050  
CNPJ: 03.541.616/0001-68  
Rua Leonardo Vallardi, 143 – Centro – Guarulhos – SP – CEP: 07090-080  
Tel/Fax: (11) 6464-9641  
Email: [ductbusters@uol.com.br](mailto:ductbusters@uol.com.br) – Web site: [www.ductbusters.com.br](http://www.ductbusters.com.br)



CRYSTAL CLEAR  
Uma empresa de qualidade do ar de interiores  
certificada ISO 9001 versão 2000 pela Rina

### III - DOS ACERVOS APRESENTADOS

O item 7.3 exige a apresentação de 03 atestados que comprovem que a empresa preste ou tenha prestado serviços da mesma natureza.

Já o objeto da licitação “é a aquisição e instalação de equipamentos e acessórios do sistema de ar condicionado”.

Ao analisarmos os Memoriais Descritivos temos que alguns dos serviços discriminados referenciam-se à:

- ✓ Projeto Executivo
- ✓ Instalações de equipamentos;
- ✓ Instalações de rede Frigorígena/Hidráulica;
- ✓ Instalação de rede de dutos;
- ✓ Isolamento térmico;
- ✓ Quadros e ligações elétricas;
- ✓ Testes de Ajustes e Balanceamento;
- ✓ Outros serviços, como pontos de força, pontos de dreno, serviços de construção civil.

Da documentação técnica apresentada depreende-se que a Recorrente provou a sua experiência anterior em todos eles. Assim temos:

#### 3.1. Acervo de fls. 525 e seguintes;

Neste acervo de numero SZN 00948 está expressa a execução dos:

“... serviços de projeto executivo, remanejamento, confecção e instalação da rede de dutos”.

CRYSTAL CLEAR Controle da Poluição do Ar de Interiores Ltda.  
Pça Sto Antônio, 48 –sala 01 –Poá – SP –CEP: 08550-050  
CNPJ: 03.541.616/0001-68  
Rua Leonardo Vallardi, 143 – Centro – Guarulhos – SP – CEP: 07090-080  
Tel/Fax: (11) 6464-9641  
Email: [ductbusters@uol.com.br](mailto:ductbusters@uol.com.br) – Web site: [www.ductbusters.com.br](http://www.ductbusters.com.br)



**DUCTBUSTERS®**  
INDOOR POLLUTION CONTROL



**CRYSTAL CLEAR**

Uma empresa de qualidade do ar de interiores  
certificada ISO 9001 versão 2000 pela Rina

No atestado fornecido pela empresa Chevron Oronite Brasil, que integra este acervo para todos os fins, temos que os principais serviços executados foram:

- (i) Fornecimento e montagem da rede de dutos;
- (ii) Instalação de condicionadora;
- (iii) Isolamento térmico;
- (iv) Realização de balanceamento técnico de todo o sistema;
- (v) Instalação de caixa de ventilação.

Frisamos a importância deste Acervo, uma vez que os serviços de instalação foram realizados em laboratório químico **instalado dentro de uma Petroquímica**, este tipo de instalação requer não somente os conhecimentos de refrigeração exigidos na presente licitação, mas também o domínio de Normas e Procedimentos de Segurança e Trabalho específico.

Portanto, o acervo comprova que a licitante possui experiência na execução dos serviços licitados, não só em ambientes comuns, como também em ambientes que necessitam de conhecimento específico.

### 3.2.ACERVO DE FLS. 521 E SEGUINTE

Neste acervo de numero GRU 00767 explicitamente está demonstrado que a Recorrente, por um de seus responsáveis técnicos, executou os serviços:

**“EXECUÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA NOVA REDE DE DUTOS** de pressurização para Sala de Controle considerando nova posição de tomada de ar e novo traçado a fim de se evitar a contaminação do ar a ser insuflado em casos de emergência com a eventual emanção de gases prejudiciais à manutenção da permanência dos Operadores na Sala de Controle em casos de vazamento na Planta de Processos”

CRYSTAL CLEAR Controle da Poluição do Ar de Interiores Ltda.  
Pça Sto Antônio, 48 –sala 01 –Poá – SP –CEP: 08550-050  
CNPJ: 03.541.616/0001-68  
Rua Leonardo Vallardi, 143 – Centro – Guarulhos – SP – CEP: 07090-080  
Tel/Fax: (11) 6464-9641  
Email: [ductbusters@uol.com.br](mailto:ductbusters@uol.com.br) – Web site: [www.ductbusters.com.br](http://www.ductbusters.com.br)



**DUCTBUSTERS®**  
INDOOR POLLUTION CONTROL



**CRYSTAL CLEAR**

Uma empresa de qualidade do ar de interiores  
certificada ISO 9001 versão 2000 pela Rina

No atestado expedido pela empresa Chevron Oronite do Brasil, que integra o acervo em comento, temos expressamente relacionados os principais serviços realizados, dentre os quais encontram-se os especificados no edital:

- i) proteção e isolamento térmico;
- ii) execução de toda instalação elétrica dos sistemas, com montagem de painel elétrico;
- iii) testes de funcionamento;
- (iv) fornecimento e instalação de filtro.

Além de comprovar a experiência na execução dos serviços licitados, ressaltamos, ainda a importância deste Acervo, uma vez que as instalações foram projetadas e realizadas **visando à criação de condições seguras de trabalho dentro da sala de controle de Indústria Petroquímica** em situações de emergências para o caso de vazamento de gases tóxicos nos processos de fabricação.

Ainda, observamos, que toda esta instalação requer conhecimento técnico mais aprofundado e específico do que o exigido na presente Tomada de Preços. Desde a localização do ponto da tomada de Ar Exterior para este sistema (local livre de emanções), definição dos sistemas de fixação das redes de dutos e caixas de ventilações, e a completa automação do funcionamento do mesmo, além das instalações de filtros de carvão ativados especiais.

### **3.3. Acervo de fls. 528 e seguintes**

No atestado que integra o acervo em referência, expedido pela Reitoria da UNESP, temos a indicação expressa da realização dos seguintes serviços exigidos pelo edital e seus anexos:

CRYSTAL CLEAR Controle da Poluição do Ar de Interiores Ltda.  
Pça Sto Antônio, 48 –sala 01 –Poá – SP –CEP: 08550-050  
CNPJ: 03.541.616/0001-68  
Rua Leonardo Vallardi, 143 – Centro – Guarulhos – SP – CEP: 07090-080  
Tel/Fax: (11) 6464-9641  
Email: [ductbusters@uol.com.br](mailto:ductbusters@uol.com.br) – Web site: [www.ductbusters.com.br](http://www.ductbusters.com.br)



**DUCTBUSTERS®**  
INDOOR POLLUTION CONTROL



**CRYSTAL CLEAR**

Uma empresa de qualidade do ar de interiores  
certificada ISO 9001 versão 2000 pela Rina

- (i) Instalação e revisão de Fancoils;
- (ii) Revisão e Relocação de Splits Systems (frise-se que a recolocação envolve dois trabalhos, o de retirar a condicionadora e depois instalá-la e em outro lugar);
- (iii) Instalação de quadro elétrico, rede elétrica, tubulação e conexões,
- (iv) Elaboração de projeto executivo;
- (v) Instalação de grelha de insuflamento;
- (vi) Reparos de alvenaria e pintura.

Isto é, o acervo contempla a realização dos serviços semelhantes ao Objeto solicitado, atendendo plenamente os requisitos de habilitação técnica.

#### **3.4.Acervo de fls. 532 e seguintes**

No atestado, anexo ao acervo de numero FL 59349, está explícita a realização dos serviços licitados pelos profissionais da Recorrente, dos quais destacamos:

- (i) fornecimento e instalação de condicionadores Splits;
- (ii) execução da rede hidráulica;
- (iii) realização de sistema elétrico, inclusive quadro elétrico;
- (iv) serviços de engenharia civil.

Desta forma, este acervo também contempla os serviços licitados, comprovando a capacidade técnica da Recorrente, e conseqüentemente habilitando-a para a fase das propostas.

CRYSTAL CLEAR Controle da Poluição do Ar de Interiores Ltda.  
Pça Sto Antônio, 48 –sala 01 –Poá – SP –CEP: 08550-050  
CNPJ: 03.541.616/0001-68  
Rua Leonardo Vallardi, 143 – Centro – Guarulhos – SP – CEP: 07090-080  
Tel/Fax: (11) 6464-9641  
Email: [ductbusters@uol.com.br](mailto:ductbusters@uol.com.br) – Web site: [www.ductbusters.com.br](http://www.ductbusters.com.br)



CRYSTAL CLEAR

Uma empresa de qualidade do ar de interiores  
certificada ISO 9001 versão 2000 pela Rina

### 3.5 ART de fls. 535 e 536

Da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), anexa ao processo, registrada sob o N° 92221220060912531 e expedida pelo CREA-SP para os serviços prestados pela Recorrente à **Secretaria de Serviços e Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Guarulhos no Teatro Adamastor Pimentas** podemos identificar a realização de vários serviços especificados no memorial descritivo deste processo, dentre os quais:

**“ Fornecimento e instalação dos equipamentos de sistemas de ar condicionado, ventilação e exaustão mecânica, composto da implantação de uma central de água gelada com Unidades Condicionadoras FANCOIL e rede de distribuição de água. CHILLER tipo parafuso 120 TR, eletrobombas, painel elétrico geral, painel de controle, splits. Instalação e montagem da suportaç o, hidráulica, elétrica, eletrônica. Testes e colocação em funcionamento. “**

Os serviços referentes a esta ART estavam sendo executados a época de sua apresentação para participação da Licitação do CRC.

Nesta data os serviços para o Teatro ADAMASTOR – Pimentas da Prefeitura Municipal de Guarulhos estão totalmente concluídos, inclusive com a inauguração do Teatro pela Prefeitura de Guarulhos, e em franca atividade desde 23/03/2007.

Para atestar e demonstrar, também desta forma, a sua experiência e capacidade técnica, a Recorrente desde já indica a esta I. Comissão o endereço da obra e o telefone dos responsáveis pela fiscalização desta obra, para caso queira, valer da faculdade legal de promover diligências, e assim afastar qualquer dúvida, se ainda existente sobre a capacidade da Recorrente:

CRYSTAL CLEAR Controle da Poluição do Ar de Interiores Ltda.  
Pça Sto Antônio, 48 –sala 01 –Poá – SP –CEP: 08550-050  
CNPJ: 03.541.616/0001-68  
Rua Leonardo Vallardi, 143 – Centro – Guarulhos – SP – CEP: 07090-080  
Tel/Fax: (11) 6464-9641  
Email: [ductbusters@uol.com.br](mailto:ductbusters@uol.com.br) – Web site: [www.ductbusters.com.br](http://www.ductbusters.com.br)



CRYSTAL CLEAR

Uma empresa de qualidade do ar de interiores  
certificada ISO 9001 versão 2000 pela Rina

### Contrato referente TP 14/2006

Teatro do Centro Cultural dos Pimentas, Estrada Caminho Velho, 333

Bairro dos Pimentas Guarulhos.

Procurar por: Engenheiro Alexandre Lobo

Telefone:6475 9926

Este fato atesta de forma inequívoca a capacidade técnica de nossa empresa para a realização dos serviços licitados, inclusive de maior complexidade técnica, bem como atestam a capacidade da Recorrente de cumprir, com qualidade, prazos curtos estipulados pelo cliente, como no caso em questão que a Prefeitura de Guarulhos, tinha interesse em cumprir a data de inauguração do Teatro.

### Conclusão:

Portanto, demonstrada restou, sem sombra de dúvida, a experiência anterior da Recorrente em executar os serviços licitados, por reiteradas vezes e em ambientes diversos.

Como se depreende dos acervos e atestado insertos ao processo pela Recorrente, temos que estes atendem não só as especificações e quantitativos licitados, mas também os superam em grau de dificuldade da realização dos serviços como em quantitativos.

Inobstante, não ser recomendado à exigência de número mínimo de atestados, uma vez que o que a lei exige é a experiência anterior e não a experiência anterior em um número determinado de vezes, a Recorrente conseguiu demonstrar em seus acervos técnicos que possui experiência para executar serviços semelhantes aos licitados, e até de maior complexidade e com um quadro técnico que abrange todos os ramos da engenharia envolvidos na boa execução dos serviços, como engenheiros mecânicos, químico e elétrico.

CRYSTAL CLEAR Controle da Poluição do Ar de Interiores Ltda.  
Pça Sto Antônio, 48 –sala 01 –Poá – SP –CEP: 08550-050  
CNPJ: 03.541.616/0001-68  
Rua Leonardo Vallardi, 143 – Centro – Guarulhos – SP – CEP: 07090-080  
Tel/Fax: (11) 6464-9641  
Email: [ductbusters@uol.com.br](mailto:ductbusters@uol.com.br) – Web site: [www.ductbusters.com.br](http://www.ductbusters.com.br)



**DUCTBUSTERS®**  
INDOOR POLLUTION CONTROL



CRYSTAL CLEAR

Uma empresa de qualidade do ar de interiores  
certificada ISO 9001 versão 2000 pela Rina

Sobre isso o TCU é unânime a respeito da incorreção de exigir quantidade mínima de atestados como comprova um trecho do Acórdão nº 1.140/2005 - TCU - Plenário:

“9.2. determinar ao Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT que abstenha-se de estabelecer em suas licitações as seguintes exigências ou condições:

9.2.1. estabelecimento do limite de três atestados para a comprovação da execução dos seis serviços principais previstos na contratação, por afrontar o disposto no art. 37, XXI, da CF e no art. 3º, § 1º, I, da Lei nº 8.666/93;”

#### IV – DA FINALIDADE DA FASE DE HABILITAÇÃO

Dos documentos insertos no processo **conclui-se que este R. Conselho não se sujeitaria a qualquer risco com a Recorrente porque sua capacidade é evidenciada em qualquer um deles**, seja nos acervos atestados, seja na certificação ISO 9001 que atestam sua habilitação técnica e experiência na execução dos serviços licitados.

Ademais, a finalidade do procedimento licitatório é selecionar a proposta mais vantajosa, mas, no presente certame isso será, senão impossível, bem mais difícil. Apenas duas **empresas** passaram para a fase de abertura de propostas, logo a chance de obtenção do melhor preço, realmente diminuiu.

Ora, interessa a esse R. Conselho que haja o maior número possível de propostas para assim obter DE FATO A MELHOR PROPOSTA. Mas para isso, ao r. decisão de inabilitação deverá ser reformada para reconhecer o atendimento das exigências de qualificação técnica pela Requerente, com a reparação do equívoco cometido.

CRYSTAL CLEAR Controle da Poluição do Ar de Interiores Ltda.  
Pça Sto Antônio, 48 –sala 01 –Poá – SP –CEP: 08550-050  
CNPJ: 03.541.616/0001-68  
Rua Leonardo Vallardi, 143 – Centro – Guarulhos – SP – CEP: 07090-080  
Tel/Fax: (11) 6464-9641  
Email: [ductbusters@uol.com.br](mailto:ductbusters@uol.com.br) – Web site: [www.ductbusters.com.br](http://www.ductbusters.com.br)



CRYSTAL CLEAR

Uma empresa de qualidade do ar de interiores  
certificada ISO 9001 versão 2000 pela Rina

## V - DO PEDIDO

Diante disso tem o presente a finalidade de **requer o PROVIMENTO INTEGRAL** das razões aqui interpostas, com a reforma da decisão de julgamento da habilitação, com a conseqüente **habilitação da Recorrente** por ter demonstrado sua CAPACIDADE TECNICA, comprovando sua experiência na execução dos serviços licitados.

Termos em que

P.Deferimento.

CRYSTAL CLEAR CONTROLE DA POLUIÇÃO DO AR DE INTERIORES LIMITADA  
HAMILTON DE BRITO JUNIOR E HAMILTON DE BRITO NETO  
SOCIOS

CRYSTAL CLEAR Controle da Poluição do Ar de Interiores Ltda.  
Pça Sto Antônio, 48 –sala 01 –Poá – SP –CEP: 08550-050  
CNPJ: 03.541.616/0001-68  
Rua Leonardo Vallardi, 143 – Centro – Guarulhos – SP – CEP: 07090-080  
Tel/Fax: (11) 6464-9641  
Email: [ductbusters@uol.com.br](mailto:ductbusters@uol.com.br) – Web site: [www.ductbusters.com.br](http://www.ductbusters.com.br)